PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL./FAX:(0182)73-1911
CEP 19160-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2036/97 - DE 21 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe Sobre : autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuição legais:" Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, destinado a receber recursos financeiros para serem aplicados na recuperação estragos causados no município em função de situações de emergência ou de calamidade pública.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PM, de Álvares Machado, 21 de Janeiro de 1997.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo